



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

Ofício nº 15/2025-CPFO.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Conforme a previsão regimental contida no art. 59, § 5º, solicito diligência e a suspensão do prazo para emissão do parecer do Projeto de Lei 40/2025, que “Altera e acresce dispositivo na Lei nº 4.526, de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Escolar Público no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”, considerando a necessidade de um estudo mais aprofundado da matéria.

Ademais, esclareço que o vereador autor pretende apresentar uma **emenda** ao referido projeto, tendo inclusive ido até a escola **SESI** para conversar com a diretora sobre o tema, e que ainda está analisando informações e documentos relacionados.

Informo ainda que a diligência foi aprovada na Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

Sidnei Jardim

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Portaria nº 72 – 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo
Senhor, Presidente
Jadir Soares
Poder Legislativo de Campo Mourão-PR.

